

ATA Nº 090/DELI/2023

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 36/2022 – MDF-e

PROCESSO Nº 18.901.628-0

OBJETO: Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, situada na Quadra 03/Lote 06, localizada no empreendimento Vila Rural Santa Clara no município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 94.252,85

DA REUNIÃO:

Data: 13 de abril de 2023.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **VALDIR DE SOUZA BARROS** após período de correção de falhas – Art. 84, §4º, do RILC.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 577/PRES, de 21 de novembro de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio e Luiz Carlos de Andrade.

No dia 21/12/2022 ocorreu a abertura das propostas, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA	MOTIVO INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO
01	ARCO-IRIS TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 88.452,67	Descumprimento dos seguintes itens do edital: <ul style="list-style-type: none">Item 3.2 do Anexo II: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional nem a respectiva CAT.Item 3.4 do Anexo II: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa nem a respectiva CAT do responsável técnico.Item 4.3 do anexo II: Não comprovou índices de Liquidez Corrente e Endividamento Geral exigido pelo edital.Item 4.4 do anexo II: Não demonstrou Patrimônio Líquido exigido pelo edital.
02	VALDIR DE SOUZA BARROS	R\$ 93.310,32	Não encaminhou a proposta e demais documentos exigidos no edital

Com a inabilitação/desclassificação de todas as licitantes, a Autoridade Competente (Diretor-Presidente) decidiu pelo uso da prerrogativa conferida pelo art. 84, §4º do RILC (mov. 106):

Art. 84 Realizado o julgamento dos lances ou propostas de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

(...)

§ 8º Quando todos os Licitantes forem desclassificados ou inabilitados, a critério da Autoridade Competente, poderá ser fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a

ATA Nº 090/DELI/2023

apresentação de novas propostas ou documentos escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações.

Assim, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 17/03/2023) para a apresentação dos documentos que ensejaram a desclassificação/inabilitação das licitantes. Apenas a VALDIR DE SOUZA BARROS encaminhou os documentos (mov. 134-163).

A análise da proposta e demais documentos técnicos foi realizada pela equipe técnica da DVSF, consoante o teor da Nota Técnica nº 009/2023 (mov. 171):

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 36/2022 - MDF (e) - RECONSTRUÇÃO TOTAL COM APROVEITAMENTO DA FUNDAÇÃO - MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON - 01 UH - PROCESSO Nº 18.901.628-0

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de habilitação técnica da empresa licitante VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA, que apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 93.310,32 (noventa e três mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), indicando como responsável técnico pela obra o Engenheiro Civil Daliton Fernando Cordaço com registro PR-145.930/D no CREA-PR.

DOCUMENTOS REFERENTES À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Certidão de registro da pessoa jurídica-CREA.	ANEXO II, 3.1	SIM	158	26/04/2023
Certidão de registro da pessoa física-CREA.	ANEXO II, 3.1	SIM	159	31/03/2023
Atestado de Capacidade Técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico-CREA do responsável técnico indicado para obra licitada.	ANEXO II, 3.2	SIM/SIM	156/156	Não se aplica
Contrato de prestação de serviços.	ANEXO II, 3.3	SIM	157	26/04/2023
Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAU do responsável técnico pela obra.	ANEXO II, 3.4	SIM/SIM	(148/149/150/152)/ (148/149/150/152)	Não se aplica
Declaração de disponibilidade de equipe técnica.	ANEXO II, 3.5	SIM	140	Não se aplica
Declaração de Visita Técnica ao local da obra licitada.	ANEXO II, 3.6	SIM	137	Não se aplica
ORÇAMENTO DE CUSTOS	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Planilha de preços dos custos da habitação.	6.3, a	SIM	169	Não se aplica
PROPOSTA COMERCIAL	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Proposta comercial	6.2	SIM	135	15/05/2023

Verifica-se, portanto, que a empresa VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA **CUMPRIU** com todos os requisitos necessários para sua habilitação técnica, conforme disposto no Edital de Licitação Pública nº 36/2022.

OBS: Por não condizerem com o objeto da licitação, deixamos de considerar as certidões de acervo técnico e os respectivos atestados de capacidade técnica, anexados às folhas 1116a1119 (mov. 151), 1127a1129 (mov. 154) e 1130a1134 (mov. 155) e por não ter sido anexada a tabela da descrição de serviços e demais adendos, deixamos também de considerar a certidão de acervo técnico e respectivo atestado de capacidade técnica, anexados às folhas 1124a 1126 (mov. 153).

ATA Nº 090/DELI/2023

Registre-se que a Área Técnica solicitou a realização de diligência (mov. 166) junto à licitante para correção da planilha orçamentária. A licitante encaminhou os documentos de mov. 167-169.

Após, o Departamento de Contabilidade da COHAPAR (DECT) realizou a análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira por meio da Nota Técnica nº 34/2023 (mov. 175), conforme segue:

NOTA TÉCNICA 34/2023

Avaliação Capacidade Financeira - LP 36/2022 - MDF

OBJETO: Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, situada na Quadra 03 / Lote 06, localizada no empreendimento Vila Rural Santa Clara no município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR	
Data da Avaliação: 11/04/2023	
Liquidez Corrente (AC/PC) = > 1,50 Endividamento Geral (PC+PNC)/AT =< 0,60	
Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante PNC = Passivo Não Circulante AT = Ativo Total	
VALDECIR DE SOUZA BARROS LTDA.	
Licitante(s)	
Exercício Apresentado	2021
	R\$
Ativo Circulante	179.590,88
Ativo Total	179.590,88
Passivo Circulante	99.288,93
Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00
Patrimônio líquido	80.301,95
Valor Total Estimado da Recuperação	94.252,85
Índice de Liquidez Corrente	1,81
Índice de Endividamento Geral	0,55
Patrimônio Líquido Mínimo	9.425,29
Resultado da Avaliação	Habilitada
Valores conforme Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial do Paraná, conforme registro nº 20223654914, em 03/06/2022, disponível na fl. 1100.	

ATA Nº 090/DELI/2023

Os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e a exigência contida no subitem 4.1 do Anexo II do Edital (certidão de falência), foram analisados pela equipe do DELI – Departamento de Licitação, por meio da Nota Técnica nº 038/DELI/2023 (mov. 176):

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 36/2022 – RECONSTRUÇÃO – MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 18.901.628-0

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, item 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, item 1.2	SIM	141	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, item 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, item 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, item 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, item 2.1	SIM	160	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, item 2.2	SIM	161	09/09/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, item 2.3	SIM	163	11/04/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Certidão Negativa de Falência ou Regime de Recuperação	ANEXO II, item 4.1	SIM	145	14/06/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração ME/EPP	Item 4.81.	SIM	138	Não se aplica
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, Item 5.1	SIM	139	Não se aplica

Nota: para fins de verificação da validade das certidões foi considerada a data de abertura do certame (21/12/2022).

Verifica-se, portanto, que a **VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e seu sócio majoritário, não se verificando quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

ATA Nº 090/DELI/2023

Desta forma, considerando o teor das notas técnicas acima, verifica-se que **VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA. deve ser HABILITADA, uma vez que cumpriu** os requisitos do edital.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DA CLASSIFICAÇÃO: Analisados todos os documentos, bem como considerando o acima exposto, verifica-se a **VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA. deve ser HABILITADA.**

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada aos licitantes e disponibilizada no site da COHAPAR na presente data, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, ou seja, até o dia 20/04/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Ausente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Luiz Carlos de Andrade



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn090.2023JULGAMENTODOCASHABILITACAOVALDIRBARROSLP36.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos de Andrade (XXX.594.979-XX)** em 13/04/2023 11:49 Local: COHAPAR/DVSF.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 13/04/2023 11:46 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 13/04/2023 11:47 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 13/04/2023 11:50 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **18.901.628-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/04/2023 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3f5104fdeb86f4cc613fbeb685c656cf.